

# Medida Provisória nº 2126-12, de 2001

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 27/06/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 27/06/2001 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 2052/1 de 2000

Medida Provisória nº 2052/2 de 2000

Medida Provisória nº 2052/3 de 2000

Medida Provisória nº 2052/4 de 2000

Medida Provisória nº 2052/5 de 2000

Medida Provisória nº 2052/6 de 2000

Medida Provisória nº 2126/9 de 2001

Medida Provisória nº 2126/10 de 2001

Medida Provisória nº 2186/14 de 2001

Medida Provisória nº 2186/15 de 2001

Medida Provisória nº 2186/16 de 2001

Medida Provisória nº 2126/11 de 2001

Medida Provisória nº 2126/13 de 2001

## TRAMITAÇÃO

**27/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.126-13, de 22 de junho de 2001, conforme publicação no DOU do dia 25.6.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nºs 216 a 219, anexadas ao processo.

**27/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Anexadas fls. nºs 197 a 215, referentes à Mensagem nº 306/2001-CN.

*Publicado no DCN Páginas 14200-14219*

**11/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN

**01/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

**30/05/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 045 constantes da Medida Provisória nº 2126-11, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

**28/05/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.

*Publicado no DOUE Páginas 1-4 PUB EDIÇÃO EXTRA*

**28/05/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.126-11/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 2126-

**Data:** 26/05/2001

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.